ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29 / 09 / 2011
Secretaria Geral

Pedido de providências Nº. 175/2011

Exmo. Sr.
Ver. Marcelo Demoliner
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requer que depois de apreciado e aprovado pelo douto plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente pedido de providências para que a Prefeitura Municipal de Erechim se credenciar junto a **SESAMPE** - A Secretaria Estadual da Economia Solidária de Apoio a Micro e Pequena Empresa para operar o Programa Gaúcho de Microcrédito em Erechim, que beneficiará pessoas que trabalham por conta própria, empreendedores individuais ou reunidos em grupos solidários que atuam nos setores informal ou formal da economia que não possuem acesso ao sistema financeiro tradicional.

Justificativa

O governo do Estado do Rio Grande do Sul instituiu, através do Decreto Lei º 48.164 de 15/07/2011, o Programa Gaúcho de Microcrédito com o objetivo de conceder financiamento para atendimento de necessidades financeiras de atividades produtivas de pequeno porte que não possuem acesso ao sistema financeiro tradicional.

Os recursos serão oriundos do Banrisul e do BNDES e garantidos pelo Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, que está sendo capitalizado com novos aportes do executivo. As taxas de juros, conforme o valor sacado e a modalidade de empréstimo oscilarão entre 1,49% e 3,49%, as mais baixas do mercado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O Projeto tem por finalidade fortalecer e ampliar o microcrédito no âmbito do Estado em parceria com Instituições Financeiras, Agentes de Intermediação (AGIs) e Instituições de Microcrédito (IMs) e Prefeituras Municipais na intermediação de recursos e operacionalização de uma variedade de empréstimos direcionados a um público restrito (empreendedores formais e informais, pessoas físicas e jurídicas), definido por sua baixa renda ou pelo seu ramo de negócios, que usualmente não tem acesso às formas convencionais de crédito.

A Secretaria Estadual da Economia Solidária de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, será a coordenadora de todo o Programa,

O Programa Gaúcho de Microcrédito também facilita o acesso ao crédito às pessoas de perfil empreendedor que tenham interesse em iniciar uma atividade produtiva, através dos bancos comunitários. As iniciativas podem ser agrupadas, conforme o setor em que os clientes atuam:

Indústria - Marcenarias, sapatarias, carpintarias, artesanatos, alfaiatarias, gráficas, padarias, produções de alimentos, etc.; Comércio - Ambulantes, vendedores em geral, mercadinhos, papelarias, armarinhos, bazares, farmácias, armazéns, restaurantes, lanchonetes, feirantes, pequenos lojistas, açougueiros, vendedores de cosméticos, etc. Serviços - Salões de beleza, oficinas mecânicas, borracharias, entre outras.

Sala das Sessões 26 de Setembro de 2.011

Vania I. S. Miola

Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS